



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 056263119

Ref.: Ofício SGP-12 nº 827/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento SUBCULTURA nº 1/2021, de autoria do Vereador Sidney Cruz, aprovado pela Subcomissão para estudo, análise e debate de projetos de lei, programas e projetos relacionados à Cultura, constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a respeito do Edital de Credenciamento nº 20/2021, destinado a contratação de pessoas físicas - oficinairos, para atuarem como Tutores(as) de marketing, administração ou tecnologia ou Mentores(as), através da Fundação Paulistana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2021, às 18:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056263119** e o código
CRC **A0B66A3D**.



Ofício nº 258/2021

São Paulo, 25 de novembro de 2021

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício SGP/12 nº 827/2021, do Nobre Vereador Dr. Sidney Cruz, solicitando informações referentes às contratações de oficineiros da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevados estima e respeito.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

DANILLO NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Sr.

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer o trabalho que vem exercendo à frente da Câmara Municipal de São Paulo.

Considerando o ofício em questão solicitando informações desta Pasta “(...) referentes ao Edital de Credenciamento nº 20/2021, destinado à contratação de pessoas físicas – oficinairos, para atuarem como Tutores(as) de marketing, administração ou tecnologia ou Mentores(as), através da Fundação Paulistana. 1) Indago como está o processo de contratação? Quantos oficinairos foram credenciados? Em quais unidades estes profissionais atuarão? 2) Há previsão para pagamento desses profissionais? Há previsão orçamentária para realizar o pagamento dos profissionais que já estão trabalhando e os novos contratados? 3) Durante os últimos dois anos os Coletivos de Cultura foram os mais afetados, uma vez que o setor de turismo e eventos foram totalmente cancelados no período. Há em curso alguma medida por parte da Secretaria que visa amparar o setor de Cultura e minimizar os reflexos da pandemia? (...)”, respeitosamente, manifestamos a V.S.^a que o Edital de Credenciamento nº20/2021 não compete à Secretaria Municipal de Cultura.

Cumpre destacarmos que o referido Edital pertence à Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, da Prefeitura de São Paulo, (SMDETT/PMSP), sendo responsável pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e pelo Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

Dessa forma, sugerimos observar o link no sítio eletrônico¹ para mais informações, no qual recentemente foi divulgado o resultado final² do Edital supracitado.

Outrossim, com nossas escusas pelo prazo, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e respeito.

(assinado digitalmente)

DANILLO NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

DR. SIDNEY CRUZ

Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

¹<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/fundacao_paulistana/noticias/index.php?p=319178>

²<[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento/Resultado%20final%20publicacao%20DO%20\(2\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento/Resultado%20final%20publicacao%20DO%20(2).pdf)>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2021/0003550-7

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 055500048

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Subcomissão para estudo, análise e debate de projetos de lei, programas e projetos relacionados a Cultura/ Vereador Sidney Cruz.

Assunto: Requerimento SUBCULTURA nº 01/2021, solicitando informações a respeito do Edital de Credenciamento nº 20/2021, destinado a contratação de pessoas físicas – oficinairos, para atuarem como Tutores(as) de marketing, administração ou tecnologia ou Mentores(as), através da Fundação Paulistana.

À PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor(a) Assessor(a)

Com escusas pelo prazo, encaminhamos o presente com as considerações desta Pasta, por meio do Ofício 258/2021/SMC (055499364), em atendimento ao Requerimento de Ofício SGP-12 nº 827/2021 (053943170) do Nobre Vereador Dr. Sidney Cruz.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de estima e considerações.

Cordialmente,

Danillo Nunes da Silva

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Cultura

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Nunes da Silva, Chefe de Gabinete**, em 26/11/2021, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055500048** e o código CRC **CFE6F689**.



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura

AV. SÃO JOÃO, 473, 6º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3106-1258

PROCESSO 6010.2021/0003550-7

Informação FUNDATEC/CEPC Nº 056115019

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

À Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura/GAB,

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção à cota 055723424, vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos acerca dos questionamentos relacionados no documento SEI (053943170), do processo 6010.2021/0003550-7 os quais competem a esta Coordenadoria.

Contextualização

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo/SMDet, tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e apoio à cultura, ao desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial econômico solidário, à pesquisa aplicada e à prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano.

A Política Municipal de Qualificação Profissional, instituída por meio do Decreto nº 58.732, de 29 de abril de 2019 que atribui à Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, a execução das ações de qualificação profissional no Município previstas pela PMQP.

Cabe à Fundação Paulistana, juntamente com os demais setores da SMDet, envia esforços para no atingimento das metas do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo, com as quais tenha afinidade, sobretudo a Meta 57: "Realizar 600.000 atendimentos ao trabalhador, incluindo orientação, qualificação e encaminhamentos para oportunidades formais de trabalho e geração de renda"; considerando especificamente as iniciativas: a) Desenvolver ações de intermediação de mão de obra; b) Cursos de qualificação profissional; c) Programa Operação Trabalho; d) Programa Bolsa Trabalho; e) Programa Tem Saída; f) Criar e implementar o SP+Tech, programa de qualificação profissional voltado às atividades do setor de tecnologia da informação; g) Realizar oito edições do Contrata SP - Pessoa com Deficiência.

Os questionamentos relacionados no documento SEI (053943170) referem-se ao edital nº 20/2021, para credenciamento e contratação de profissionais para atuar como tutores ou

mentores, no âmbito de cursos de educação profissional, cuja concepção e a publicação são tratadas no processo 8110.2021/0000618-2. fls. 7

Segue manifestação:

Quanto ao questionamento 1

1) Indago como está o processo de contratação? Quantos oficinairos foram credenciados? Em quais unidades estes profissionais atuarão?

O processo de contratação está em andamento e acontece nos seguintes segmentos:

1. Tutor de Tecnologia: sem contratação em razão do número insuficiente de tutores inscritos (um candidato inscrito);
2. Tutor de Marketing: conforme disposição do edital encontram-se em cadastro de reserva quatro tutores na Zona Leste e dois tutores na Zona Norte;
3. Tutor de Administração - em processo de contratação: cinco tutores na Zona Norte (com uma recusa de contratação), dois tutores na Zona Oeste, cinco tutores na Zona Sul e o único um tutor classificado da Zona Leste recusou a contratação;
4. Mentores: na Zona Leste são seis em processo de contratação e dois credenciados em cadastro reserva, na Zona Norte são três em processo de contratação, uma recusa de contratação e um credenciado em cadastro reserva, na Zona Oeste são dois em processo de contratação e um credenciado em cadastro reserva, na Zona Sul são quatro em processo de contratação e um credenciado em cadastro reserva.

Candidatos não classificados por obterem pontuação menor que 3 (três), conforme especifica o item 6.7 do edital foram quatro, sendo um em cada uma das macrorregiões supracitadas.

Os tutores e mentores atuarão de forma remota (online), podendo haver algumas exceções durante o projeto.

Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) não relacionamos os nomes dos contratados neste esclarecimento.

Quanto ao questionamento 2

2) Há previsão para pagamento desses profissionais? Há previsão orçamentária para realizar o pagamento dos profissionais que já estão trabalhando e os novos contratados?

Sim, há previsão de pagamento de todos os profissionais a serem contratados, as dotações são:

Dotação Orçamentária Pessoa Física: 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00. Nota de reserva nº 149, 301, 197 e 239

Dotação Orçamentária INSS Patronal: 80.10.12.363.3019.2416.3390.4700.00. Nota de empenho nº 43 e 85

Quanto há previsão orçamentária do ano de 2022. Segue no SEI 056121968 o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, constante no Projeto de Lei do Executivo nº 669 de 30/09/2021, o qual por sua vez consta de acordo com o apresentado no Quadro do PPA

2022/2025, constante no Projeto de Lei do Executivo nº 676 de. 30/09/2021.

fl. 8

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Scarpa Anzuino, Coordenador-Técnico**, em 09/12/2021, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056115019** e o código CRC **4F84AABE**.

Matéria DOCREC 17/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347217>.



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2022

R\$1,00

fls. 9

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.04.00	00	1.000	
		3.1.90.11.00	00	1.401.095	
		3.1.90.13.00	00	330.000	
		3.1.90.16.00	00	1.000	
		3.1.90.94.00	00	60.000	
		3.1.91.13.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	138.384	
		3.3.50.48.00	00	28.484	
		3.3.90.08.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	66.000	
		3.3.90.39.00	00	265.498	
		3.3.90.46.00	00	170.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
80.10.12.122.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00	-----	2.634.66
				367.771	
				-----	367.77
80.10.12.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00	1.000	
80.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	-----	1.00
				5.000	
				410.121	
80.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00	-----	445.12
				30.000	

80.10.12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	3.3.90.36.00	00	-----	1.00
				450.000	
				3.554.891	
				90.000	
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulista - FPETC	3.1.90.04.00	00	-----	4.094.89
				364.000	
				5.238.905	
				1.508.000	
				60.000	
				65.000	
		3.3.50.39.00	00	219.107	
				45.099	

Materia DOCREC.17/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=347217



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2022
R\$1,00

fls. 10

Órgão: 8000 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura					
Unidade: 8010 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	06	4.700	
		3.3.90.36.00	06	1.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	6.014.661	
		3.3.90.39.00	02	5.000	
		3.3.90.39.00	06	1.000	
		3.3.90.46.00	00	472.000	
		3.3.90.47.00	06	1.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		3.3.90.93.00	06	1.000	
		4.4.90.52.00	00	250.000	
				-----	14.502.471
	Total da Unidade:				22.046.916
	Total do Órgão:				22.046.916



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Chefe de Gabinete

AV. SÃO JOÃO, 473, 6º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3221-3072

PROCESSO 6010.2021/0003550-7

Encaminhamento FUNDATEC/CHG Nº 056162078

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Subcomissão para estudo, análise e debate de projetos de lei, programas e projetos relacionados a Cultura/ Vereador Sidney Cruz.

Referência: Ofício SGP - 12 nº 827/2021

Assunto: Requerimento SUBCULTURA nº 01/2021, solicitando informações a respeito do Edital de Credenciamento nº 20/2021, destinado a contratação de pessoas físicas – oficineiros, para atuarem como Tutores(as) de marketing, administração ou tecnologia ou Mentores(as), através da Fundação Paulistana.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado no ofício doc (053943166) e ao requerimento doc (053943170), retorno os autos com as informações prestadas sobre os questionamentos 1 e 2 acerca do Edital de Credenciamento nº20/2021 conforme doc (056115019 e 056121968).

Destacamos que, smj, os itens 3 e 4 competem à área de atuação da SMC - Secretaria Municipal de Cultura, sobre o qual sugerimos devolução à referida pasta para análise e manifestação.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Celso Gomes Casa Grande

Chefe de Gabinete

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gomes Casa Grande, Chefe de Gabinete**, em 10/12/2021, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056162078** e o código CRC **B11F6029**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2021/0003550-7

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 056166754

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Subcomissão para estudo, análise e debate de projetos de lei, programas e projetos relacionados a Cultura/ Vereador Sidney Cruz.

Assunto: Requerimento SUBCULTURA nº 01/2021, solicitando informações a respeito do Edital de Credenciamento nº 20/2021, destinado a contratação de pessoas físicas – oficinairos, para atuarem como Tutores(as) de marketing, administração ou tecnologia ou Mentores(as), através da Fundação Paulistana.

À

PREF CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Técnica Legislativa,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II 055561061, a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e Cultura acostou informações sob doc. 056162078, a qual conduzimos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2021, às 11:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056166754** e o código CRC **A0FE4158**.